



Ata da reunião ordinária de 31 de maio de 2023 da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima primeira reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**. Ausente, justificadamente, encontrava-se a Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares, que se fez substituir por **Vera Cristina Sousa Raposo Mota**, cfr. artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e docs. n.ºs 1, 2 e 3 anexos. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025

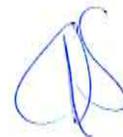


I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes e, declaradas abertas as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia, inscreveram-se o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros e o Vereador João Miguel Roque Filipe. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, começou por solicitar diversos esclarecimentos sobre a **nova empreitada do Mercado da Graça**. Perguntou se, após a suspensão da obra, esta nova empreitada configura uma resolução final e se a mesma implicará o pagamento de uma indemnização final à empresa. Relativamente à obra executada, perguntou quanto foi pago e quanto falta pagar. Mais perguntou se da referida suspensão da obra resultou o pagamento de alguma indemnização. Por último, indagou se, com a nova empreitada, será alterado o projeto existente. -----

Prestou os esclarecimentos necessários o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes**. Afirmou, desde logo, que supridos os erros e omissões necessários, não foi introduzida qualquer alteração ao projeto existente. Referiu, depois, que à data da suspensão da obra, encontravam-me executados trabalhos na ordem dos € 900.000,00, tendo ficado por executar cerca € 300.000,00. No âmbito dessa empreitada ainda é possível executar € 150.000,00, frisou, sendo que os restantes € 150.000,00 irão transitar para a nova empreitada. Essa nova empreitada tem uma estimativa orçamental inicial de € 1.131.000,00. No que se refere ao fecho de contas da empreitada anterior, informou que o processo ainda se encontra em fase de negociação com a empresa, mas adiantou que os trabalhos em falta perfazem menos de



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



20% da obra, pelo que tudo indica que não haverá lugar ao pagamento de indemnizações. -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** questionou qual o ponto de situação relativamente ao pagamento de **indemnizações aos comerciantes do Mercado da Graça**, tendo o Senhor **Presidente** informado que será designada uma Comissão, constituída pelo próprio, pelo Vereador Marco Resendes, pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno Almeida Sousa, e pela Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, Joana Filipe. Essa Comissão irá reunir com representantes dos comerciantes e será discutido o mecanismo mais adequado ao pagamento de indemnizações devidas, a título de compensação, pela alteração das condições do desempenho da sua atividade por conta da execução das obras. -----

Prosseguindo, perguntou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** se, à semelhança do **refinanciamento bancário** do Coliseu deliberado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de maio de 2023, não poderá ser promovido um refinanciamento dos empréstimos todos e daquela dívida toda. Em resposta, o **Presidente** esclareceu que os demais são bons empréstimos. -

Pelo Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** foi, ainda, referido que deu conta do pagamento do montante dos € 100.000,00 ao empreiteiro do **Pavilhão Multiserviços da Fajã de Cima**, perguntando em que se baseou esse pagamento. Pelo **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, foi esclarecido que esse pagamento não foi feito agora e que está devidamente sustentado em auto de medição. -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



Seguiu-se a intervenção do Vereador **João Miguel Roque Filipe**, que partilhou algumas reflexões sobre as **novas condições de acesso e mobilidade no Centro Histórico**. Disse que é notório algum desconforto por parte dos empresários no que respeita aos horário de cargas e descargas, nomeadamente na rua dos Mercadores e na Rua Hintz Ribeiro. Com efeito, recomendou que a Polícia Municipal (PM), mormente com o reforço dos 15 novos agentes, acautele essas situações. O Senhor **Presidente**, embora reconhecendo a pertinência da intervenção preventiva da PM, recordou que a fiscalização do trânsito também é competência da PSP. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

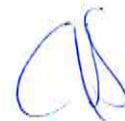
ASSUNTO N.º 246/23 – PEDIDO DE APOIO – TORNEIO TRIANGULAR – SANTA MARIA – MARÍTIMO SPORT CLUBE

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Marítimo Sport Clube, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio Triangular de futebol de 7 Sub-13, a decorrer entre os dias 16 e 18 de junho de 2023, na Ilha de Santa Maria. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2251 de 24/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 247/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS – TIAGO PAVÃO – CLUBE DESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santo António, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025



do atleta Tiago Pavão no Campeonato Nacional de Motocross, na categoria de Infantis, a decorrer entre os meses de março e julho de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 350,00. -----

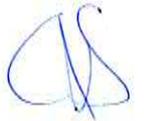
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 29, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 2184 de 17/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 248/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO EUROPEU DE PARACICLISMO – RÚBEN GARCIA – VALÊNCIA / EXTREMADURA – CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Kairós, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do atleta Rúben Garcia no Campeonato Europeu de Paraciclismo, a decorrer entre os meses de março e julho de 2023, em Valência e Extremadura. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 350,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 30, cfr. minuta anexa aos autos. -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 300,00 (trezentos euros), cfr. nota de cabimento 1985 de 03/05/2023. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 242/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO
PARA FINS HABITACIONAIS – ATUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS – MÊS
DE MAIO DE 2023**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais, em função da apresentação de novos elementos aos processos existentes, que implicam as seguintes atualizações: -----

- a) Processo n.º 029B/22 – o valor mensal do apoio ao arrendamento é atualizado para € 316,00; -----
- b) Processo n.º 018/22 – desistência do apoio. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 8.º e nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais em vigor, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a atualização dos processos de apoio ao arrendamento identificados, cfr. nota de cabimento 535 de 27/01/2023. -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 243/23 – PROJETO DO REGULAMENTO DO CARTÃO PDL JOVEM

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, do Projeto de Regulamento do Cartão PDL Jovem. -----

O Regulamento prevê a criação do Cartão PDL Jovem, através do qual é concedido ao respetivo titular vantagens de natureza pecuniária na aquisição de bens e serviços públicos ou privados, bem como na isenção parcial ou total do pagamento das taxas ou tarifas devidas ao Município de Ponta Delgada. São beneficiários do Cartão PDL Jovem todos os jovens residentes no Concelho de Ponta Delgada, com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos. A atribuição do Cartão PDL Jovem visa, assim, promover a integração social dos jovens do Concelho de Ponta Delgada, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de promoção social, serviço público e para o tecido empresarial concelhio. -----

Em termos procedimentais, foi deliberado, na reunião de câmara de 08 de fevereiro de 2023, dar início ao procedimento e participação procedimental do Regulamento, cfr. artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município na Internet, para recolha de contributos, pelo período de 30 dias úteis. Não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento. -----

Posteriormente, o Projeto de Regulamento foi aprovado, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, cfr. al. k) do n.º 1



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido auscultado o Conselho Municipal de Juventude. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar o Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter o Projeto de Regulamento do Cartão PDL Jovem a aprovação final da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

ASSUNTO N.º 244/23 – PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR 2022/2023 – 3ª ATA

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, que remete a Ata n.º 3 da Comissão de Análise das Candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo referentes ao ano letivo 2022/2023, prevista no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior. -----

Para o ano letivo de 2022/2023 registou-se, até ao presente, a atribuição de 107 bolsas de estudo, cfr. Assunto n.º 38/23 da ata da reunião de câmara de 08/02/2023; Assunto n.º 56/23 da ata da reunião de câmara de 22/02/2023; Assunto n.º 71/23 da ata da reunião de câmara de 22/03/2023; e Assunto n.º 209/23 da ata da reunião de câmara de 17/05/2023. -----

Nesta fase, foram submetidas mais 29 candidaturas. Analisadas essas candidaturas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



regulamentares, verificou-se que 16 candidaturas não cumpriam com os necessários pressupostos legais, tendo sido excluídas. Registaram-se ainda 2 desistências. Não se registou qualquer reclamação em sede de audiência prévia. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de bolsas de estudo aos 11 estudantes cujas candidaturas foram admitidas, nos montantes constantes da informação anexa, que perfazem o valor global de € 3.951,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior e na al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar**, a atribuição de bolsas de estudo, no valor global de € 3.951,00 (três mil e novecentos e cinquenta e um euros), a mais 11 estudantes admitidos no Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Carenciados do Ensino Superior, referente ao ano letivo de 2022/2023, cfr. nota de cabimento 537, de 27/01/2023. -----

ASSUNTO N.º 245/23 – PROJETO-PILOTO PDL HOUSING FIRST

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, no âmbito do Projeto-Piloto PDL Housing First, que constitui uma resposta de inclusão social, destinada a pessoas em situação sem abrigo. -----

Deste modo, o Município de Ponta Delgada pretende: -----

(a) celebrar Protocolo de Cooperação Social com a Novo Dia – Associação para a Inclusão Social, para feitos de execução do modelo Housing First, prevendo-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 32.606,81 (trinta e dois



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



mil, seiscentos e seis euros e oitenta e um cêntimos); -----
(b) celebrar Protocolo de Cooperação Social com a Crescer na Maior – Associação de Intervenção Comunitária, para feitos de supervisão do modelo Housing First, prevendo-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros). -----

Colocado o assunto a debate o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se o projeto abrange famílias, ao que Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** retorquiu que não, porquanto o Modelo Housing First só prevê a integração de pessoas individuais e, excepcionalmente, casais. -----

Prosseguindo, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** reforçou que estamos perante um projeto que pressupõe duas casas, duas pessoas e € 20.000,00 públicos para cada uma, tendo o Senhor **Presidente** afirmado que esse é o custo de duas vidas humanas que se serão resgatadas da rua. A Vereadora **Cristina Tavares** acrescentou que o Projeto-Piloto constitui um investimento, na medida em que o rácio do modelo é de 1 técnico para cada 10 utentes. Logo, de futuro, com recurso a valores semelhantes serão integradas mais pessoas em situação de sem-abrigo. Num cenário de sucesso do Projeto, certamente será envolvido o próprio Governo Regional à posteriori. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar** as minutas de protocolo de cooperação social apresentadas e os respetivos apoios financeiros a conceder, que perfazem o valor total de € 40.406,81 (quarenta mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e um cêntimos), cfr. nota de cabimento 2275, de 25/05/2023. --



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO Nº 241/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA – 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Quadrivium – Associação Artística. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização de 13 eventos musicais, a decorrer, no ano de 2023, no Concelho de Ponta Delgada, cfr. Anexo I ao Protocolo. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 27.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), cfr. nota de cabimento 2135 de 12/05/2023. -----

GABINETE DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM FREGUESIAS

ASSUNTO N.º 252/23 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2022 – ADENDAS/GRANDES FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA – PAGAMENTOS EM FALTA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Relação

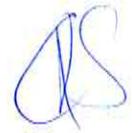


Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



Institucional com Freguesias, cujo teor se transcreve: -----
«Atendendo que transitou de 2022 o cabimento referente às adendas ao
contratos interadministrativos, no montante de 3.000,00 euros. -----
Pelos NIPG's 4162/22 e 4175/22, decorre o pagamento das adendas aos
contratos interadministrativos de 2022 referentes às Juntas de Freguesia de
Fajã de Cima e Junta de Freguesia de Santa Bárbara, nos montantes de
1.500,00 euros e 2.500,00 euros respetivamente. -----
Assim o cabimento não tem dotação disponível para efetuar os referidos
compromissos e respetivos pagamentos. -----
As razões pela qual o cabimento não tem dotação disponível, para efetuar os
respetivos compromissos, são: -----
- a soma dos valores das minutas das adendas aos contratos
interadministrativos enviadas à Assembleia Municipal soma mais 500.00 euros
do que o valor do cabimento; -----
- a adenda ao contrato interadministrativo de Santo António foi assinada com
mais 500.00 euros que a minuta que foi presente à AM de 29/09/2022, e
consequentemente pago o valor constante do contrato assinado. -----
Informa-se ainda que de acordo com a clausula 12 do contrato
interadministrativo o período de vigência do mesmo é até 31/12/2022. -----
Atendendo a que já foi feito o cabimento n.º 2232/2023, no valor de
1.000,00€. -----
Submeta-se para deliberação na próxima reunião de Câmara e posterior
reunião da Assembleia Municipal.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do
disposto nas als. m) do n.º 1 do artigo 33.º e k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por**



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



unanimidade, aprovar a proposta apresentada e **submeter** a mesma a aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. nota de cabimento 2332 de 22/05/2023. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 232/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – SÉRGIO MIGUEL CACILHAS ALVES

Foi presente à reunião informação n.º 7436/23, de 12/05/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Sérgio Miguel Cacilhas Alves, na qualidade de comprador, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Sérgio Miguel Cacilhas Alves e por Octávia Raposo Faria, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada das Amoreiras, freguesia de Ajuda da Bretanha, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 919/Bretanha e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 49, da Secção 002 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 250/23 – SMAS – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente Proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 04 de maio de 2023, prevendo-se: -----

(a) criação de um lugar de Técnico Superior, na área de Sistema de Informação Geográfica, para a Divisão de Ambiente e Qualidade; -----

(b) extinção de um lugar, previsto e não ocupado, de Assistente Técnico, na área de Sistema de Informação Geográfica, na Divisão de Ambiente e Qualidade; -----

(c) criação de três lugares de Assistente Técnico, na área administrativa, para a Secção Comercial da Divisão Administrativa e Financeira. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** da proposta apresentada e **determinou, por unanimidade, submeter** a mesma a aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE PATRIMÓNIO

ASSUNTO N.º 233/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 254,00M² – FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 228/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 254,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 254,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.454,00m², sito no Beco Nossa Senhora da Oliveira, da freguesia de Fajã de Cima, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1868 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1897/Fajã de Cima, com registo de aquisição por divisão de coisa comum pela Apresentação 4000 de 2022/09/06, a favor de Vânia Raquel Tomé de Andrade Sousa Clemente, divorciada. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 7.620,00€ (sete mil seiscentos e vinte euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 254,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 234/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 142,00M2 – FREGUESIA DE GINETES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 316/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 142,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 142,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.498,87m2, sito na Canada do Farol, da freguesia de Ginetes, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1421 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 40/Ginetes, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 4658 de 2022/05/04, na proporção de ½ a favor de André Filipe Cordeiro Diógenes Gonzaga e na proporção de ½ a favor de Márcia Cristina Correia Diógenes Gonzaga, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025



valor de 2.840,00€ (dois mil oitocentos e quarenta euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 142,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

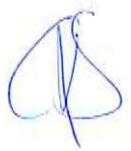
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 235/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 68,00M² – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 383/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 68,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 68,00m² é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.940,00m², sito na rua da Arrenquinha, da freguesia de São



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 185 da secção 004 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 473/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 784 de 2021/08/19, na proporção de ½ a favor de Alexandra Maria Maurício Pereira Accioly e na proporção de ½ a favor de Danilo José São Pedro Accioly Filho, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.040,00€ (dois mil e quarenta euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 68,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de Assembleia Municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



UNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 236/23 – CRIAÇÃO DE CAIXA V

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Os serviços de atendimento presencial das Lojas do Município contam, desde o passado dia 16 de maio, com uma nova colaboradora, a assistente técnica Sílvia Cristina Medeiros Pereira Alves, cujas funções vão exigir o tratamento de numerário, nomeadamente a nível de recebimentos. Deste modo, e conforme disposto no artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se a abertura de nova caixa com a seguinte designação: Caixa V - Loja do Município, com um valor fixo de 80,00 euros, e respetivo abono de falhas para a assistente técnica Sílvia Cristina Medeiros Pereira Alves.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

ASSUNTO N.º 237/23 – CRIAÇÃO DE CAIXA W

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«O despacho n.º 14/CT/2023, de 17 de maio, determinou a alocação da assistente técnica Marina Margarida Pereira Câmara Branco à Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento, na qual desempenhará funções a nível do atendimento presencial, que exigirão o tratamento de numerário, nomeadamente ao nível de recebimentos.» -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



Assim, e conforme disposto no artigo 101.º da Norma de Controlo Interno, solicita-se a abertura de nova caixa com a seguinte designação: Caixa W - Loja do Múncipe, com um valor fixo de 80,00 euros, e atribuição do respetivo abono de falhas para a assistente técnica Marina Margarida Pereira Câmara Branco.».

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e fundamentos remetidos. -----

ASSUNTO N.º 249/23 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75.º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta. -----

O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, considerando o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsector local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. -----

Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª Secção



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025



do Tribunal de Contas. -----

Nos documentos de prestação de contas consolidadas, pode-se verificar que em 2022 o Ativo atingiu o montante de 234.229.467,41€, o Património Líquido o montante de 199.607.871,18€ e o Passivo o montante de 34.621.596,23€. --- Os rendimentos atingiram o montante de 56.275.700,43€, enquanto os gastos atingiram o valor de 55.257.611,45€, fixando-se o resultado líquido no valor de 1.018.088,98€. -----

Os recebimentos ascenderam ao montante de 52.164.550,93€, e os pagamentos ao montante de 56.153.705,37€. -----

De 2021, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 19.749.733,48€, sendo que daquele montante 1.850.195,97€ refere-se a operações de tesouraria e 17.899.537,51€ a operações orçamentais. -----

No ano de 2022 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 53.952.041,59€ e Pagamentos no montante de 56.880.019,19€. --

Também durante o ano de 2022, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 3.744.465,80€ e Pagamentos no montante de 4.092.212,54€. -----

Para 2023, transita o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 16.474.009,14€, sendo que deste montante 1.502.449,23€ refere-se a operações de tesouraria e 14.971.559,91€ a operações orçamentais. -----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se ao órgão executivo para aprovação a Prestação de Contas Consolidadas 2022 e posterior envio ao órgão deliberativo para apreciação e votação conforme determinado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL. ----

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



*a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----
Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».* -----

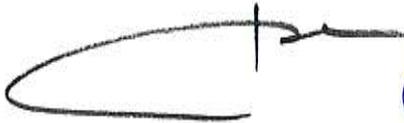
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. l) do n.º 2 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2022, e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal.** -----

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ASSUNTO N.º 253/23 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 25 DE MARÇO E 25 DE MAIO DE 2023

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 25 de março e 25 de maio de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e **determinou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, remeter** a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO N.º 240/23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MONOPÓLIO DE ZONAS ILUMINADAS – FREGUESIA DE LIVRAMENTO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Livramento, a solicitar a cedência do Monopólio das Zona Iluminadas dos Mercados de Verão e da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento, a decorrer entre os dias 21 de junho e 11 de setembro de 2023, na freguesia freguesia de Livramento. -

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar o monopólio** nos termos e para os efeitos requeridos. -----

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

ASSUNTO N.º 251/23 – CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA – AMISM-MUSAMI – INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA NO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS – MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA-MUSAMI

Pelo Departamento de Gestão Ambienta foi presente à reunião proposta, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, cujo teor se transcreve: -----



Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



«Considerando: -----

1. O Contrato de Gestão Delegada da Gestão e Exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos entre a AMISM e a MUSAMI – outorgado em janeiro de 2016 e respetivo aditamento de 21 de abril de 2023, cfr. Of. da AMISM de 05 de maio de 2023; -----

2. A proposta de modelo de recolha de resíduos urbanos de Ponta Delgada 2020 + - DASU – datada de outubro de 2019 e revista em novembro 2022; ----

3. O estudo independente da Deloitte com a avaliação de custo-benefício para serviços de recolha e transporte de RSU nos Municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo para a MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A. - datado de abril de 2021; -----

4. O Caderno de Encargos de Concurso Limitado por Prévia Qualificação Internacional para a MUSAMI – Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos dos Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo – datado de Maio de 2021; -----

5. A Informação da MUSAMI – Objectivo do Município de Ponta Delgada - alargamento da amplitude dos actuais serviços de recolha de RSU, dedicando os seus recursos à recolha seletiva – datado de julho 2022; -----

6. A minuta de contrato-programa entre MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA e MUSAMI – Integração do Município de Ponta Delgada no contrato de «Aquisição de Serviços de recolha e Transporte de Resíduos Urbanos dos Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo», cfr. Of. da MUSAMI de 05 de maio de 2023; -----

7. O parecer favorável do ROC do Município de Ponta Delgada – Relatório do Revisor Oficial de Contas à minuta do contrato-programa MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA-MUSAMI; -----

Considerando, ainda, tendo presente a ordem acima elencada, que o Município

Ata RC 11/2023
31/05 /2023
Mandato 2021 – 2025



de Ponta Delgada é associado fundador da AMISM, cujo escopo principal inclui a gestão e o tratamento de resíduos, e ainda que para o efeito constituiu a MUSAMI com o escopo de delegação de competências para execução das atribuições de recolha e gestão de resíduos. -----

Urge submeter à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, a aprovação da integração do MUNICÍPIO aos serviços adjudicados pela MUSAMI, com o custo total do contrato de € 12.202.140,16 (doze milhões e duzentos e dois mil e cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 10 anos de execução, pelo que, atento o período de execução continuada, a mesma deverá submeter a integração à Assembleia Municipal enquanto compromisso plurianual. -----

Junta-se ainda para o efeito a referência ao valor Orçamentado e a nota de cabimento para o presente ano económico.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos apresentados **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

(a) declarar a anuência do Município de Ponta Delgada sobre o Contrato de Gestão Delegada da Gestão e Exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos entre a AMISM e a MUSAMI, outorgado em janeiro de 2016, e sobre o respetivo aditamento de 21 de abril de 2023; -----

(b) aprovar a minuta de contrato-programa entre o Município de Ponta Delgada e a MUSAMI – Integração do Município de Ponta Delgada no contrato de «Aquisição de Serviços de recolha e Transporte de Resíduos Urbanos dos Concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Vila Franca do Campo»; -----

(c) aprovar a proposta de integração do Município de Ponta Delgada aos serviços adjudicados pela MUSAMI, com o custo total do contrato de €



12.202.140,16 (doze milhões e duzentos e dois mil e cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 10 anos de execução, cfr. nota de cabimento 2250 de 24/05/2023; -----

(d) submeter o assunto a deliberação final da Assembleia Municipal, incluindo a assunção do compromisso plurianual referente à integração do Município de Ponta Delgada aos serviços adjudicados pela MUSAMI, com o custo total do contrato de € 12.202.140,16 (doze milhões e duzentos e dois mil e cento e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 10 anos de execução, considerando o período de execução continuada. -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 239/22 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 30 de maio de 2023, cujo saldo era de € 9.885.294,89 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco euros, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), cfr. doc. n.º 4 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 25 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Ata RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021 – 2025



Documentos anexos:

doc. n.º 1 – Comunicação de ausência da Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares;

doc. n.º 2 – Listagem de presenças da Vereação do PS;

doc. n.º 3 – Pedido de substituição de Luís Carlos do Rego Furtado;

doc. n.º 4 – Resumo diário de tesouraria de 30 de maio de 2023;

doc. n.º 5 – Convocatória/Agenda.

DEX. N.º 1
RC M/2023
31/05/2023
Mandato 2021/2025

Assunto: Reunião de Câmara - 31 de maio de 2023

De: Daniela Soares <danielamsoares@gmail.com>

Data: 22/05/2023, 12:40

Para: CMPD Presidência <cmpdpresidencia@mpdelgada.pt>

CC: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>, rosamendes@mpdelgada.pt

Exmo. Sr. Presidente da CMPD, Dr. Pedro Nascimento Cabral,

Venho pelo presente informar que não estarei presente na reunião de Câmara no dia 31 de maio de 2023 pois estarei ausente da ilha por motivo de trabalho.

Com os melhores cumprimentos,
Daniela Soares



Assunto: Presenças PS na reunião de Câmara de 31 de maio
De: Maria Ana Botelho <marianabotelho@ps.pt>
Data: 30/05/2023, 09:52
Para: "luissilva@mpdelgada.pt" <luissilva@mpdelgada.pt>
CC: Rosa Mendes <rosamendes@mpdelgada.pt>, "cristinacabral@mpdelgada.pt" <cristinacabral@mpdelgada.pt>

DEC. Nº 2
RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021/2025

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Envio em anexo o pedido de substituição de Luis Furtado à reunião de Câmara de 31 de maio, nos termos do Artº 78º da Lei Nº 166/99, de 18 de setembro.

Assim, estarão presentes na referida reunião os vereadores André Rodrigues, João Roque Filipe, Rui Melo e Vera Cristina Sousa Raposo Mota

Com os melhores cumprimentos.

Maria Ana Botelho
Federação dos Açores

50 ANOS  Portugal
Telefone: - Email: marianabotelho@ps.pt
www.ps.pt

UM futuro COM HISTÓRIA

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Caso o receptor desta mensagem não seja o destinatário indicado, é expressamente proibida a cópia ou endereçamento desta informação a terceiros, encontrando-se o receptor na obrigação de destruir o presente e-mail e de informar de imediato o emissor.

This message may contain confidential information, and is intended only for the individuals named. If you are not the intended recipient you should not distribute or copy this information and must delete this e-mail from your system and notify the sender immediately.

— Anexos: —

2023.05.31 - Luis Furtado.pdf

314 KB





Partido Socialista
AÇORES

DEC. Nº 3
RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021/2025

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 26 de maio de 2023

Em virtude de me encontrar ausente da ilha, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião de Câmara de 31 de maio, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Assinado por: **Luís Carlos do Rego Furtado**
Num. de Identificação: 12593607
Data: 2023.05.26 17:18:41 +0000

Luís Carlos do Rego Furtado



ASSUNTO Nº 239/23

DEC. Nº 4
RC 11/2023
31/05/2023
Mandato 2021/2025

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 30 do mês maio, cujo saldo era de 9.885.294,89 € (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco euros, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e nove centimos).



1/3 

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 104	DATA	ANO	PÁGINA
		2023/05/30	2023	1

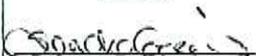
Data : 2023/05/30 (desconsideração dos depósitos a prazo)

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUHLADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	5.760.174,25	5.752.979,10	8.130,68	10.311,72	5.768.304,93	5.763.290,82	5.014,11	
11.1		Caixa A	5.757.466,48	5.752.271,33	8.130,68	10.311,72	5.765.597,16	5.762.583,05	3.014,11	
11.1.1		Caixa Principal	5.756.442,48	5.752.271,33	8.130,68	10.311,72	5.764.573,16	5.762.583,05	1.990,11	
	01	01 - CAIXA A	5.392.110,70	5.388.439,55	4.067,84	6.248,88	5.396.178,54	5.394.688,43	1.490,11	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	35.514,68	35.434,68	931,16	931,16	36.445,84	36.365,84	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	11.131,60	11.111,60			11.131,60	11.111,60	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	45.407,85	45.407,85	750,40	750,40	46.158,25	46.158,25		
	07	07 - CAIXA G - Canil	2.069,70	2.069,70			2.069,70	2.069,70		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	106.234,59	106.154,59	612,81	612,81	106.847,40	106.767,40	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	49.576,30	49.496,30	320,53	320,53	49.896,83	49.816,83	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	30.442,19	30.362,19			30.442,19	30.362,19	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	12.058,30	11.978,30	244,19	244,19	12.302,49	12.222,49	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	4.134,80	4.054,80	1.203,75	1.203,75	5.338,55	5.258,55	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PH	PH - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PH1	PH1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PH2	PH2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.707,77	707,77			2.707,77	707,77	2.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	2.707,77	707,77			2.707,77	707,77	2.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Communic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	706,60	506,60			706,60	506,60	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	303,17	103,17			303,17	103,17	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	298,00	98,00			298,00	98,00	200,00	
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
12		Depósitos à orden	27.985.771,93	17.110.314,30	11.664,26	192.996,91	27.997.436,19	17.303.311,21	10.694.124,98	
12.2		Depósitos bancários	27.985.771,93	17.110.314,30	11.664,26	192.996,91	27.997.436,19	17.303.311,21	10.694.124,98	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.117.472,72	540.891,06		34,20	1.117.472,72	540.925,26	576.547,46	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.117.472,72	540.891,06		34,20	1.117.472,72	540.925,26	576.547,46	
	0010/37494390101	BPI	1.117.472,72	540.891,06		34,20	1.117.472,72	540.925,26	576.547,46	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	12.939.930,93	11.132.102,17		17,81	12.939.930,93	11.132.119,98	1.807.810,95	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	12.935.323,30	11.132.102,17		17,81	12.935.323,30	11.132.119,98	1.803.203,32	
	0018/06933559020	TOTTA	12.935.323,30	11.132.102,17		17,81	12.935.323,30	11.132.119,98	1.803.203,32	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	862.052,74	491.887,65	5.272,38	193,99	867.325,12	492.081,64	375.243,48	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	862.052,74	491.887,65	5.272,38	193,99	867.325,12	492.081,64	375.243,48	
	0033/45261991494	BCP	862.052,74	491.887,65	5.272,38	193,99	867.325,12	492.081,64	375.243,48	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	5.883.543,91	3.613.747,18		192.729,03	5.883.543,91	3.806.476,21	2.077.067,70	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	5.883.173,76	3.613.648,18		192.729,03	5.883.173,76	3.806.377,21	2.076.796,55	
	0035/00001948930	CGD	5.883.173,76	3.613.648,18		192.729,03	5.883.173,76	3.806.377,21	2.076.796,55	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	498.506,51	169.771,89			498.506,51	169.771,89	328.734,62	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	498.506,51	169.771,89			498.506,51	169.771,89	328.734,62	
	0036/99100043702	MG	498.506,51	169.771,89			498.506,51	169.771,89	328.734,62	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÓTUO DOS AÇORES	1.188.706,16	533.247,61	2.486,77		1.191.192,93	533.247,61	657.945,32	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.188.706,16	533.247,61	2.486,77		1.191.192,93	533.247,61	657.945,32	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.188.706,16	533.247,61	2.486,77		1.191.192,93	533.247,61	657.945,32	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.495.558,96	628.666,74	3.905,11	21,88	5.499.464,07	628.688,62	4.870.775,45	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	995.558,96	628.666,74	3.905,11	21,88	999.464,07	628.688,62	370.775,45	

2/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 104	DATA	ANO	PÁGINA
NPD	Data : 2023/05/30 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/05/30	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			29.245.946,18	22.863.293,40	19.794,94	203.308,63	29.265.741,12	23.066.602,03	6.199.139,09	
12.2.7.2	0160/00435780006	BESA	995.558,96	628.666,74	3.905,11	21,88	999.464,07	628.688,62	370.775,45	
		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA-DEP. PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
	0018/06937998020	TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			33.938.343,42	22.867.753,47	19.794,94	203.308,63	33.958.138,36	23.071.062,10	10.887.076,26	
SALDO GERÊNCIA			26.372.203,56	15.301.613,61	9.483,22	192.996,91	26.381.686,78	15.494.610,52	10.887.076,26	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			25.137.067,40	15.068.133,03	9.357,43	192.996,91	25.146.424,83	15.261.129,94	9.885.294,89	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.235.136,16	233.480,58	125,79		1.235.261,95	233.480,58	1.001.781,37	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO




8/3



Assunto: Reunião de Câmara 31-05-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 26/05/2023, 17:01
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

DEC. Nº5
 Agenda/convocatória
 RC 11/2023
 31/05/2023
 Mandato 2021/2025

Sexta-feira, 26 de Maio de 2023, 17:01h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
 Reunião de Câmara 31-05-2023**

Vai ter lugar no dia 31/05/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 246/23 - Pedido de Apoio - Torneio Triangular - Santa Maria - Marítimo Sport Clube**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 500€ ao Marítimo Sport Clube para participação no Torneio Triangular de futebol de 7...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 247/23 - Pedido de Apoio - Participação Campeonato Nacional de Motocross - Tiago Pavão - Clube Desportivo de Santo António**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 350€ ao Clube Desportivo de Santo António para participação no Campeonato Nacional de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 248/23 - Pedido de Apoio - Participação Campeonato Europeu de Paraciclismo - Rúben Garcia - Valência / Extremadura - Clube Kairós**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 300€ ao Clube kairós para participação no Campeonato Europeu de Paraciclismo do seu...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 242/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais - Atualização de elementos - Mês de maio**
 - Conforme o n.º 7 do Artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins Habitacionais "os candidatos admitidos devem proceder à...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 243/23 - Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem**
 - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2023, aprovou o Projeto do Regulamento do Cartão PDL Jovem. Foi...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 244/23 - Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino superior 2022/2023 - 3.ª Ata**
 - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, assume como objetivo fundamental da política educativa das autarquias locais, no âmbito das suas competências,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 245/23 - Projeto-Piloto PDL Housing First**
 - "Housing First" é uma inovação relativamente recente em política pública e serviços sociais para pessoas em situação de rua e é uma alternativa a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 241/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Quadrvium - Associação Artística - 2023**
 - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe a atribuição de um apoio financeiro, no valor...





- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 252/23 – Contratos Interadministrativos 2022 – Adendas/Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada – Pagamentos em falta**
 - Considerando o assunto em epígrafe, submete-se à Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 232/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Sérgio Miguel Cacilhas Alves**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Sérgio Miguel Cacilhas Alves, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 250/23 - SMAS - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023**
 - Pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos é presente proposta, remetida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), da 2.ª...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 233/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 254,00M2 – Freguesia de Fajã de Cima – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 234/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 142,00M2 – Freguesia de Ginetes – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 235/23 - Afetação ao Domínio Público de Parcela de Terreno com a Área de 68,00M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 236/23 - Criação de caixa V**
 - Os serviços de atendimento presencial das Lojas do Município contam, desde o passado dia 16 de maio, com uma nova colaboradora, a assistente técnica...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 237/23 - Criação de caixa W**
 - O despacho nº 14/CT/2023, de 17 de maio, determinou a alocação da assistente técnica Marina Margarida Pereira Câmara Branco à Unidade Orgânica de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 249/23 - Prestação de contas Consolidadas 2022**
 - O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro determina no...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 253/23 - Compromissos Plurianuais Assumidos entre 25 de Março e 25 de Maio**
 - A Chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 25 de março e 25...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 240/23 - Pedido de Monopólio de Zonas Iluminadas - Freguesia de Livramento**
 - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Livramento, solicitando ao abrigo do disposto da alínea o),...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 251/23 – Contrato de Gestão Delegada – AMISM-MUSAMI – Integração da Câmara**

Municipal de Ponta Delgada no Contrato de aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos – Minuta de Contrato-Programa – Município de Ponta Delgada-MUSAMI

- Considerando: • O Contrato de Gestão Delegada da Gestão e Exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos entre a AMISM e a MUSAMI –...
- 1 Anexo(s)

- **Assunto 239/22 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 30 do mês maio, cujo saldo era de €...
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem
- Público

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze

